

JULGAMENTO DE RECURSOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2020

CARGO: MÉDICO – 40 horas

1) Candidato: Cloves Domingos Rufino

O candidato recorreu da classificação provisória, argumentando que entregou todos os documentos constantes do item 3.1 do edital.

Análise da comissão:

O candidato entregou somente a quitação com a justiça eleitoral, não apresentando o título de eleitor, estando em desacordo com a letra “d” do item 3.1 do edital, sendo que no recurso inseriu uma cópia da frente e verso do referido documento.

A inserção tardia dos documentos exigidos no item 3.1, fere o disposto no item 8.1 do edital.

Recurso INDEFERIDO.

2) Candidato: Israel Lucas Fernandes de Paula e Silva

O candidato recorreu da classificação provisória, argumentando ter preenchido de forma incorreta a declaração do anexo II na hora da inscrição, encaminhando a declaração correta através de email em 19/11/2020.

Análise da comissão:

Além da declaração – anexo II do edital não estar devidamente preenchida, o candidato não entregou o documento do título de eleitor exigido na letra “d” do item 3.1 do edital.

A inserção tardia dos documentos exigidos no item 3.1, fere o disposto no item 8.1 do edital.

Recurso INDEFERIDO.

Xanxerê, 20 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
NOMEADA PELO DECRETO 280/2020